



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROPPG Nº 90, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.374, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, seção 2, pág. 27, considerando o inciso VII do art. 1º da Portaria UFERSA/GAB Nº 658/2020, de 04 de novembro de 2020; considerando o artigo 19º do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação stricto sensu da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA; considerando o ofício eletrônico Nº 31 / 2024 – PPGA, enviado em 29 de outubro de 2024, que solicita emissão de portaria de nomeação de comissão que irá realizar a revisão do credenciamento/descredenciamento docente; revisão das áreas e das linhas de pesquisa e adequação dos componentes por linha de pesquisa, do Programa de Pós-graduação em Administração - PPGA; resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor a comissão que irá realizar a revisão do credenciamento/descredenciamento docente, revisão das áreas e das linhas de pesquisa e adequação dos componentes por linha de pesquisa, do Programa de Pós-graduação em Administração – PPGA.

Prof. Dr. Fábio Chaves Nobre (membro titular);

Prof. Dr. Kleber Formiga Miranda (membro titular);

Prof. Dr. Thomas Edson Espindola Gonçalo (membro titular);

Prof. Dr. Miriam Karla Rocha (membro titular);

Art. 2º A Comissão tem um prazo de 60 dias para apresentar ao Colegiado do Programa de Pós-graduação em Administração - PPGA o Relatório Final dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LIANA HOLANDA NEPOMUCENO NOBRE